

À

**Sra. Ana Lucia da Costa Pereira**

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Cc:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

**Ref.: Ofício nº Ofício 613/2019-SLS, de 31 de julho de 2019, solicitando esclarecimentos sobre notícia divulgada na mídia.**

A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“CSN” ou “Companhia”) vem, em atenção ao ofício em epígrafe, cujo teor da consulta se encontra abaixo transcrito, apresentar os esclarecimentos solicitados:

*“Em notícia veiculada pela Agência Broadcast, em 31/07/2019, sob o título “CSN/RIBEIRO: Meta é ter dívida bruta de R\$ 20 bilhões, ante R\$ 29,8 bi em junho” constam, entre outras informações, que:*

- 1. A meta da dívida bruta da CSN é de R\$ 20 bilhões;*
- 2. Para o fim do ano é ainda aguardado uma alavancagem abaixo de três vezes. No fim de junho estava em 3,65 vezes.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 01/08/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

A Companhia esclarece que, em 31 de agosto de 2019 a Companhia realizou uma teleconferência, previamente agendada e com ampla participação do mercado, para divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2019 (“Teleconferência”). Na ocasião, foram prestadas informações sobre o mercado, dívida e investimentos da Companhia.

No tocante à informação contida no item (i) do Ofício, ou seja, que “*a meta da dívida bruta da CSN é de R\$ 20 bilhões*”, a menção a esse patamar de dívida foi feita no contexto de resposta a perguntas feitas por analistas durante a Teleconferência, e reflete tão somente desígnios gerenciais internos da diretoria com relação à sua dívida bruta. Essa referência se insere na tendência natural



COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

do atual desempenho que a Companhia vem divulgando, e, em nenhum momento foram especificados quaisquer prazos ou outros elementos para atingimento desse patamar, mas tão somente essa expectativa, não configurando, dessa forma, uma projeção.

A respeito do item (ii) “*Para o fim do ano é ainda aguardado uma alavancagem abaixo de três vezes. No fim de junho estava em 3,65 vezes.*”, a informação mencionada na Teleconferência reflete o que a Companhia já divulgou em suas projeções via Fato Relevante, Formulário de Referência e nas Informações Trimestrais, ou seja, que a alavancagem medida pela razão dívida líquida pelo EBITDA ajustado será **próxima** a 3,0 vezes ao final de 2019.

Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 01 de agosto de 2019.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores